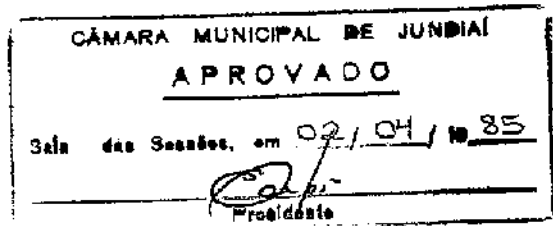




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.165

Informações do Executivo sobre deficientes nos quadros do funcionalismo público.



PM 04.85.01

CONSIDERANDO o abandono em que se encontra a classe dos deficientes físicos e seu pouco aproveitamento no funcionalismo público do Município;

CONSIDERANDO que existe lei regendo o aproveitamento de deficientes físicos nos quadros públicos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Prefeito Municipal preste à Casa as seguintes informações:

1. Quantos são os funcionários públicos possuidores de deficiência física?
2. Qual a percentagem desses servidores em relação aos demais funcionários?

Sala das Sessões, 29.03.85

  
JORGE NASSIF HADDAD

ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
24 ABR 1985  
EXPEDIENTE

GP.L. n° 210/85  
Proc. n° 6111/85

Jundiá, 23 de abril de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

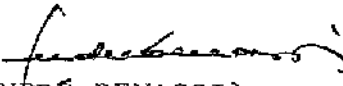
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente  
COM VISTA AO AUTOR  
Presidente  
Em 27 de 90 de 19 85

OK

Em atenção ao requerimento n° 1165/85, de autoria do Nobre Vereador JORGE NASSIF HADDAD, vi mos comunicar a V.Exa., que esta Municipalidade está providen ciando as informações necessárias, sendo que as remeteremos / oportunamente.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

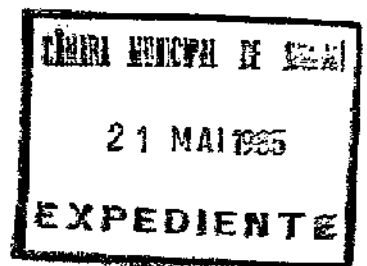
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

scc.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

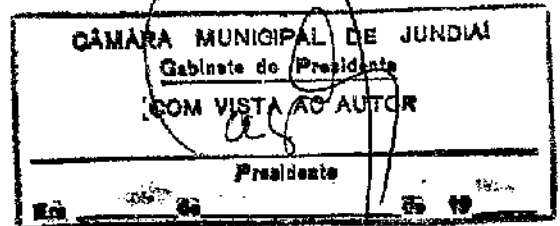


GP.L. nº 241/85

Proc. nº 6111/85

Jundiá, 13 de maio de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

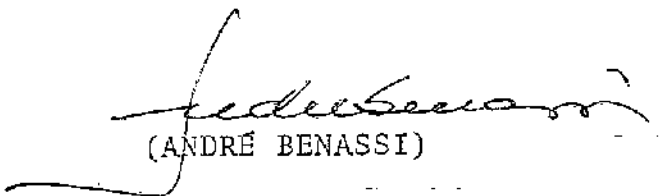


Em atenção ao requerimento nº - 1.165/85, de autoria do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, vimos informar a V.Exa. o seguinte:-

- 1.- 7 funcionários.
- 2.- 0,39%.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
(ANDRÉ BENASSI)  
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-